

CARTA PROPOSTA



À

Central de licitações do município de Sobral

Ref.: Pregão eletrônico nº 137/2019

Proposta comercial encontra – se em conformidade com e informações previstas no edital e seus anexos.

1. Identificação do licitante:

- Razão social: PAULO CÉSAR DONATO DE ARAÚJO-EPP.
- CNPJ: 07.024.607.0001-50
- Sítio Baixa Grande Meruoca-CE
- PAULO CÉSAR DONATO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, empresário, RG 1120606,
- CPF 030.445.723-04, Av. John Sanford N° 3153 junco Sobral-CE
- Fone: 88-992579416 ou 88-994868506 e-mail: astrocesardonato@gmail.com

2. Condições Gerais da Proposta:

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

O objeto contratual terá garantia de 12 (dose) meses.

Item	Especificação	Marca Fabricante	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
17	POLPA DE FRUTA congelada com sabor acerola, sem adição de açúcar, isenta de contaminação: embalagem de 1kg acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação. Prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro do MAPA. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal.	POLPA DE FRUTA SABOR DA SERRA	10.000 kg	R\$ 2,85	R\$ 28.500,00
18	POLPA DE FRUTA congelada com sabor goiaba, sem adição de açúcar, isenta de contaminação: embalagem de 1kg acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação. Prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro do MAPA. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal.	POLPA DE FRUTA SABOR DA SERRA	15.000 kg	R\$ 3,00	R\$ 45.000,00

Reconheço a(s) Firma(s) de Paulo César Donato de Araújo

por autenticidade (por assinatura e cópia de Fe. Em testemunho da venidade de Meruoca/Ce de 27 de Setembro de 2019

Kenna Ribeiro Pinheiro-Morais-Oficial
 Marcoz Paulo Regulus Morais-Substituto
 Marlene Gomes de Paula-Substituto
 Francisco da Rocha Sousa-Escritário

Sobral, 27 setembro de 2019.

PAULO CÉSAR DONATO DE ARAÚJO
 Empresário

Este documento (RECONHECIMENTO DE FIRMA, PROCURAÇÃO, ENDEREÇO, VALOR DECLARADO, DIVÓRCIO SEM VALOR DECLARADO) foi aplicado em conformidade com a Tabela de Emblemas do TJCE, conforme autorização do TJCE, na Portaria nº 1.059, publicada no Diário Oficial em 09/07/2019.

